



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

Despacho 10/2022 - DEX-IPMT

Teresina, 09 de junho de 2022.

Senhor Secretário,

A Comissão Especial para a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.672, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando que o Decreto Nº 22.430, de 4 de maio de 2022, publicada no DOM Nº 3.264, de 4 de maio de 2022 criou a Comissão Especial;

Considerando que a Comissão divulgou o Resultado Final e considerou FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL como primeira colocada e BB PREVIDÊNCIA como segunda colocada;

Considerando a existência de Pedido de Reconsideração com efeito suspensivo protocolado em 05/06/2022, impetrado por BB Previdência perante a Comissão Especial ante o Resultado Final divulgado;

Considerando que a FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL apresentou manifestação no dia 07/06/2022;

Considerando que os possíveis vícios instados pela requerente são vícios de legalidade;

Considerando que o pedido de reconsideração deve ser tratado como recurso hierárquico (ou, stricto sensu, simplesmente “recurso”) e este deve ser encaminhado à autoridade superior à que proferiu a decisão que se quer reformar.

Considerando que a Súmula nº 473 do STF determina que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que a Comissão Especial é vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; e

Considerando o recurso foi dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, não a reconsiderou e tem o dever de encaminhar à autoridade superior.

RESOLVE:

Encaminhar o Processo Administrativo de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC ao Secretário Municipal a frente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA com intuito de analisar e proferir decisão sobre os elementos elencados pelo Recorrente.

Ricardo Coelho Pereira

Presidente Da Comissão Especial para a Seleção de Entidade Fechada de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Coelho Pereira, Diretor Financeiro do IPMT**, em 09/06/2022, às 10:26, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador>** informando o código verificador **4762161** e o código CRC **8C29B98C**.

Referência: Processo nº 00041.003093/2022-39

SEI nº 4762161

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>